



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GARDUNHA E XISTO, FUNDÃO - 161123



INFORMAÇÃO

Regime excecional relativo a matrículas e renovação de matrículas

Matrícula e período de matrícula

Pré – Escolar e 1º Ciclo

De acordo com o disposto no Decreto – Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril, informa-se que, na educação pré -escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o período normal de matrícula (ingresso pela primeira vez) para o ano escolar de 2020/2021 é fixado entre o dia **4 de maio e o dia 30 de junho de 2020**.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, na aplicação Portal das Matrículas, (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

No ato de matrícula, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.

Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão, 22 de abril de 2020

A Diretora

Maria Cândida Marques de Brito